

## MUNICÍPIO DE SOBRAL Câmara Municipal de Sobral

## **LEI N° 2559, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Denomina de Maria Izolda Eufrásio Duarte, o Calçadão construído na localidade de Cedro, Distrito de Jaibaras, Sobral-CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Sobral. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado oficialmente de Maria Izolda Eufrásio Duarte, o Calçadão situado na localidade de Cedro, Distrito de Jaibaras, Sobral-CE.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 02 de janeiro de 2025.

Francisco Linhares Ponte Júnior PRESIDENTE



## MUNICÍPIO DE SOBRAL Câmara Municipal de Sobral

## ANEXO UNICO DA LEI Nº 2559, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

